



SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polícia Federal, Guardiã da Cidadania

SINPEF INFORMA

Recife, 23 de Março de 2026.



Auxílio-Saúde

BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO-SAÚDE (PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR) DEVEM REALIZAR RECADASTRAMENTO NO SOUGOV.BR ATÉ DIA 30/05/2026.

Comprovação Anual do Auxílio Saúde (Ressarcimento de Saúde Suplementar) 2026

Considerando a Instrução Normativa GABIN/MGI nº 496 de 2025, que estabelece a necessidade de comprovação anual para manutenção do benefício, o SINPEF-PE, informa que **os servidores e pensionistas** beneficiários do Auxílio Assistencial à Saúde Suplementar, deverão realizar o *recadastramento do plano de saúde*, por meio da plataforma **SOUGOV.BR**. impreterivelmente **até o dia 30 de maio de 2026**.



Quem deve comprovar: Servidores ativos, aposentados ou pensionistas que tenham recebido o valor **per capita referente à saúde suplementar** no ano de **2025**.

Dispensa: Beneficiários dos planos **ASSEFAZ, GEAP ou PF Saúde** estão dispensados da comprovação das mensalidades, uma vez que tais informações já se encontram registradas no sistema Siape.

Prazo: Até 30 de maio de 2026.

O que apresentar: Comprovante de quitação de débitos emitida pela operadora do plano de saúde, com detalhamento dos valores mensais pagos por titular e dependentes.

Consequência da não apresentação: Suspensão do benefício e restituição dos valores recebidos.

Como enviar: Exclusivamente pela plataforma **SouGov**.

Orientações adicionais: segue, em anexo, passo a passo de como comprovar, na Plataforma SouGov a quitação de despesas com plano de saúde.

Atenciosamente,

À Diretoria